



Porto Alegre, 9 de agosto de 2024.

Edição n. 3840

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

**AVISO N. 3/2024/FRBL****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com o **PACTO/POA – PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO TERAPÊUTICO DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ sob n. **97.134.480/0001-15**, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**RECICLAGEM PACTOPOA**”, que tem por objetivo a aquisição de maquinário/equipamentos para a retomada da reciclagem de resíduos sólidos, para destinação correta de resíduos e implementação da prática de logística reversa, mantendo e gerando empregos diretos e indiretos, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da 79ª Sessão Ordinária, publicada no DEMP de 11/07/2024. Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 232.980,00 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta reais)**. A parceria vigorará por 06 (seis) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014, por envolver projeto apresentado em decorrência de situação de calamidade pública. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/>, procedimento n. **02456.000.281/2024**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n. 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail **frbl@mprs.mp.br**.

**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,**  
Presidente do Conselho Gestor,  
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.